UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PLANO DE AÇÃO COORDENAÇÃO

Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional

Coordenador: Prof. Ascísio dos Reis Pereira

Coordenadora Substituta: Liane Camatti

Gestão 2025 – 2027

O presente Plano Estratégico de Gestão de Curso tem por objetivo delinear ações e diretrizes subsidiárias para a Coordenação do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional – PEG/UFSM, durante o biênio 2025-2027.

1. Objetivos

a) Implementar uma gestão de curso em estreita parceria com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Santa Maria.
b) Da mesma forma objetiva que as ações sejam planejadas e executas em parceria com as chefias de Departamento (Administração Escolar, Educação Especial, Fundamentos da Educação e Metodologia do Ensino) e a Direção do Centro de Educação.
c) Integrar as ações de gestão colaborativamente, atendendo de forma proativa as demandas administrativas e pedagógicas, observadas as demandas e oportunidades identificadas nos cenários educacional e institucional.

2. Perfil da Gestão

Resolutiva, conciliadora, inclusiva, colaborativa e dialógica.

3. Funções da Coordenação do Curso

a) Integrar as ações de gestão com as diretrizes de normativas do PPC e do PDI, presidindo e efetivamente atuando no NDE e no Colegiado do Curso, buscando atender de forma eficaz às demandas administrativas, pedagógicas e didáticas emergentes no contexto educacional atual.
b) Implementar estratégias inovadoras, com o apoio do CE e da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, para otimizar os processos administrativos, pedagógicos e didáticos do curso.
c) Conduzir os processos de reforma e ajustes curriculares de forma reflexiva e participativa, dada a necessidade de atender a legislação vigente, sobretudo a Resolução CNE/CP n° 4/2024.
d) Promover ações de aprimoramento dos aspectos administrativos, pedagógicos e didáticos, tendo por base os indicadores de avaliação produzidos institucionalmente e pela avaliação in loco do INEP/MEC.

e) Qualificar e ampliar a tríade Ensino/Pesquisa/Extensão, estabelecendo integração entre os três eixos e o desenvolvimento de projetos que beneficiem a formação dos estudantes e a sociedade.

4. Ações Estratégicas

a) Convocar e presidir Reuniões do Colegiado do Curso, cumprindo as decisões tomadas e, quan do necessário, encaminhá-las às instâncias administrativas competentes para a realização das ações estabelecidas;
b) Apoiar o calendário institucional de eventos e incentivar a participação dos discentes;
c) Promover momentos de integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos;
d) Fortalecer o diálogo com as chefias dos departamentos de Ensino do CE para a oferta e gestão de disciplinas para o curso, estimulando o engajamento dos docentes nas ações do curso;
e) Orientar, coordenar e gerir a implementação do novo PPC considerando: o perfil do egresso, as turmas que já estão em andamento; as DCNs e imposições legais vigentes; o resultado da autoavaliação do curso e o âmbito institucional/PDI da Instituição;
f) Promover, apoiado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), o processo de Reforma Curricu lar, considerando a legislação vigente;
g) Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
h) Participar do planejamento e da recepção dos calouros;
i) Em conjunto com os docentes, acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes, identifi cando aqueles que necessitem de apoio adequado para permanência no curso, encaminhando, quando necessário, os alunos junto à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), ao Núcleo de Acessibilidade e ao Setor de Apoio Pedagógico do CE;
j) Organizar e participar das formaturas solenes e não solenes, atentando para o cumprimento da Resolução UFSM N° 182, de 26 de novembro de 2024, que normatiza as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria;
k) Coordenar e participar ativamente dos processos referentes à renovação do Curso, promovida pelo Ministério da Educação;
l) Colaborar e atuar, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação e Comissão Setorial de Avaliação (CPA/CSA e CAICE), na implementação de rotinas de autoavaliação do curso com a participação de toda comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos) e egressos.
m) Promover a divulgação junto à comunidade acadêmica dos resultados da autoavaliação do cur so;

n) Garantir que os resultados da autoavaliação sejam discutidos nos âmbitos do colegiado de curso e do NDE do Curso, buscando que os indicadores da avaliação operem balizadores de melhorias processuais, pedagógicas e curriculares;
o) Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais;
p) Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela UFSM;
q) Garantir a elaboração e a adequação dos planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares, bem como sua disponibilização no prazo regimental previsto;
r) Observar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs e indicar alterações, quando necessário;
s) Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de Atividades Complementares de Extensão (ACEx), previstas a partir da reforma curricular de 2024;
t) Acompanhar, ao longo da formação do discente, a integralização da carga horária obrigatória para atividades extensionistas;
u) Estabelecer parcerias com docentes de outras unidades de ensino da UFSM para viabilizar a inserção dos estudantes em projetos de extensão;
v) Ampliar os convênios e os campos concedentes de estágios curriculares obrigatórios, bem como acompanhar o andamento das atividades dos campos de estágios existentes;
w) Apoiar os docentes orientadores de Estágio no acompanhamento das atividades dos estágios supervisionados obrigatórios, realizando a tramitação dos termos de compromisso de estágio e a articulação com as instituições/campo quando necessário.

5. Natureza Dinâmica do Plano

As ações estratégicas apresentadas para a gestão 2025-2027 são consideradas dinâmicas e flexíveis, podendo ser ajustadas em resposta a novas demandas, resultados de avaliações internas e externas e outras necessidades que eventualmente surjam ao longo do período.

6. Contatos

E-mail da Coordenação: programaespecialep@ufsm.br
E-mail do Curso: programaespecialep@ufsm.br
E-mail do Coordenador: ascisio.pereira@ufsm.br

E-mail da Coordenadora Substituta: lianecamatti@ufsm.br

E-mail da Direção do CE: direcaoce@ufsm.br

Telefone da Secretaria: (55) 3220-9684